



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
camaradivino@bol.com.br

RESOLUÇÃO 90, de 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o parágrafo primeiro da Resolução N° 178, de 17 de dezembro de 1.991.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino,

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O parágrafo primeiro da resolução N° 178, de 17 de dezembro de 1.991, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 212.....

§ 1º o processo simbólico consiste na simples contagem de votos a favor ou contra a proposição, mediante procedimento eletrônico ou, excepcionalmente, mediante convite do(a) presidente aos vereadores ou para que permaneçam sentados ou se levantem, respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2021.


Bárbara Alves Alcon

Presidente

